



Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Executiva

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA 22.05.2020

1. Data: 22 de maio de 2020.

2. Hora: 08h 30min

3. Local/meio: Realizada por videoconferência.

4. Presentes: Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente), Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), Thiago Carlos de Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), André Côrte (Diretor de Desenvolvimento e Serviço e Diretor de Relacionamento e Negócio Interino), Isabel Luíza R. M. Dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), Paulo Machado (Secretário Executivo), Alessandra Cristina Azevedo Cardoso (Assessora de Diretoria), Vinicius de Freitas Bernardes Borges (Coordenador Geral de Gabinete da Presidência), Antônio Hobmeir Neto (Superintendente de Arquitetura e Serviços de Infraestrutura de TIC), José Porphirio Araújo de Miranda (Superintendente de Gestão de Pessoas), Elaine Zancanela de Oliveira (Assessora da Diretoria de Administração e Pessoas) e Fábio Rezende (Assessor da Diretoria de Administração e Pessoas).

5. Assuntos tratados:

I. Acordo Coletivo de Trabalho. Ref.: Posicionamento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. A Diretoria Executiva manifestou-se, por unanimidade, favorável aos termos propostos pela Diretoria de Administração e Pessoas.

II. Revisão da Resolução de Delegação de Competência. A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a alteração da Resolução de Delegação de Competência, com a observância de que o marco das alçadas relativas aos acréscimos contratuais (limite de 25%), com o propósito de resolver, entre outros, a recomendação da Auditoria Interna.

III. Voto à Diretoria Executiva: prorrogação do Contrato nº01.026334.2017, referente ao serviço de manutenção e suporte técnico Tape Library IBM TS3500. A Diretoria Executiva, em conformidade com a Solicitação de Compras – SC nº005710/2020, Estudo Técnico e Parecer CJUR 264/201, acostados ao Processo 44101.000140/2017-71, autorizou, por unanimidade, a proposta de prorrogação contratual apresentada pela Diretoria de Tecnologia e Operações – DIT.

IV. Cenários Financeiros para o impacto da COVID-19. A Diretoria Executiva analisou os cenários propostos e agradeceu a apresentação.

V. Voto à Diretoria Executiva: Política de TI Verde. A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta de Política de TI Verde apresentada pela Diretoria de

Pessoas, recomendando submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração da Empresa.

VI. Voto à Diretoria Executiva: Política de Responsabilidade Socioambiental. A Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão da Política de Responsabilidade Socioambiental apresentada pela Diretoria de Administração e Pessoas, recomendando submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração da Empresa.

VII. Voto à Diretoria Executiva: prorrogação do contrato de serviços de seguro de vida em grupo. A Diretoria Executiva questionou se foram observados na proposta apresentada os números relacionados à redução de segurados, em razão do fechamento de algumas unidades, bem como se há impacto no quantitativo de aposentados em atividades. Considerando a necessidade de esclarecimentos adicionais, a Diretoria Executiva recomendou que a matéria retorne na próxima reunião, com a apresentação dos pontos citados e das possíveis condições de negociação, com o fornecedor, relacionadas às saídas de empregados decorrentes ao Programa de Adequação de Quadro – PAQ.

VIII. Continuidade da crise e medidas de retomada – COVID-19. A Diretoria Executiva rejeitou a proposta referente a “bônus home office” e, em relação ao retorno às atividades aos locais de trabalho, ficou acordado que o Diretor de Administração e Pessoas apresentará uma proposta fechada para deliberação desta Diretoria Executiva.

IX. Ação Civil Pública. N°1017292-61.2020.4.01.3800. Ref.: COVID-19. A Diretoria Executiva autorizou a Diretora de Governança Corporativa e Jurídica, a promover a assinatura do acordo e prosseguir com os trâmites legais e necessários ao andamento do processo apresentado, visando a extinção de tais processos.